



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016

O SIEMACO/SP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de São Paulo e o **SEAC/SP** - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de **2016**, cujas principais alterações são as seguintes:

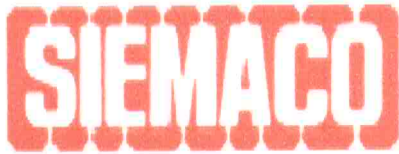
1) Garantia da DATA-BASE: 1º de janeiro.

2) PISO SALARIAL MÍNIMO reajuste de 10% , totalizando o valor de R\$ 1.007,80 (Um mil e sete reais e oitenta centavos).

3) Reajuste de 10% para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho.

4) PISO DOS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS:

- ✓ Para quem ganha até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)- reajuste de 10%.
- ✓ A partir de 5.000,01 (cinco mil e um reais) livre negociação entre as partes.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO)/ CESTA BÁSICA**: Reajuste de 5% totalizando o valor mensal de **R\$ 93,08 (noventa e três reais e oito centavos)**;
- 6) **TÍQUETE REFEIÇÃO**: Reajuste de 5%, totalizando o valor de **R\$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos)**, por dia efetivamente trabalhado;
- 7) **PPR – PROGRAMA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**: Reajuste de 5%, totalizando o valor de **R\$ 234,62 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, o qual será pago em 2 (duas) parcelas: **semestrais**, uma de **R\$117,31** cada.
- 8) **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR**: Reajuste de 5%, totalizando o valor **R\$ 8,47** (oito reais e quarenta e sete centavos);
- 9) **BENEFÍCIO NATALIDADE**: Reajuste de 5%, totalizando o valor de **R\$ 3,41** (três reais e quarenta e um centavos).

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:


JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA

Presidente – SIEMACO-SP


RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente – SEAC-SP.